



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

ATO DA MESA DA CÂMARA Nº 01/2017

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA

A mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 27, VII, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato:

Artigo 1º Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação da verba, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) nas seguintes unidades de Orçamento da Câmara:

3.190.11 – Vencimentos e vantagens fixa pessoal

Suplementação R\$ 9.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Suplementação R\$ 20.000,00

4.4.90.51 – Obras e instalações

Suplementação R\$ 24.000,00

Artigo 2º A cobertura para a suplementação autorizada no artigo anterior deste Ato, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte verba do Orçamento do Legislativo:

01.01 – Câmara Municipal de Pedro de Toledo

3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais

Anular R\$ 9.000,00

01.01 Câmara Municipal de Pedro de Toledo



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

3.3.90.30 – Materiais de consumo

Anular R\$ 44.000,00

Registra-se e cumpre-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

EM, 08 de novembro de 2017.

Dourivaldo de Rosa Moreira
Presidente da Câmara

Carlos Alberto de Oliveira Medeiros
1ª secretário

Lorival Ilck
2º secretário